



Excelentíssima Senhora

Ministra Adjunta e dos Assuntos

Parlamentares

Registo

S\_COM6XV/2023/37

Data

05/04/2023

Assunto: Envio do relatório da audição da personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC)

Nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, na reunião ocorrida a 29 de março de 2023, a audição de Ana Sofia Rodrigues, personalidade indicada pelo Governo, para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC).

Em reunião ocorrida a 05 de abril de 2023, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado, com votos a favor do PS, PSD e PCP, abstenção da IL, verificando-se a ausência do CH e BE; termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Alonso Oliveira





# Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto

## Relator:

Deputado José Carlos Barbosa (PS)

Audição da personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC)



# ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II – AUDIÇÃO

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV - ANEXOS



### PARTE I - CONSIDERANDOS

A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, determina, através dos números 3 e 4 do seu artigo 17.º, que "os membros do Conselho de Administração das entidades reguladoras «são designados por Resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República", sendo esse parecer "precedido de audição na comissão parlamentar competente, a pedido do Governo" e "acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimento aplicáveis".

Nos termos legalmente estabelecidos, no dia 15 de março de 2023, através de ofício dirigido à Comissão de Obras Públicas, Planeamento e Habitação, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência (AdC), a Dra. Ana Sofia Domingues Rodrigues, fazendo acompanhar o ofício do Curriculum Vitae da personalidade e do parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Publica (CReSAP).

De acordo com o parecer da CReSAP, o perfil de competências da Dra. Ana Sofia Domingues Rodrigues, obteve a notação + em:

- 1. Liderança
- Colaboração
- 3. Motivação
- 4. Orientação estratégica
- 5. Orientação para resultados
- 6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público



- 7. Gestão da mudança e inovação
- 8. Sensibilidade social
- 9. Experiência profissional
- 10. Formação académica
- 11. Formação profissional
- 12. Aptidão para o cargo

No mesmo parecer é referido que "as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa".

Assim, a CREsAP emitiu o parecer de **ADEQUADO** à designação da Dra. Ana Sofia Domingues Rodrigues para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da AdC.

## PARTE II – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião realizada dia 29 de março de 2023, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo, podendo ser consultada na íntegra mediante recurso ao arquivo do Canal Parlamento em <a href="https://canal.parlamento.pt/?cid=6782&title=audicao-de-ana-sofia-rodrigues">https://canal.parlamento.pt/?cid=6782&title=audicao-de-ana-sofia-rodrigues</a>.

O procedimento de audição em sede de Assembleia da República tem por base contribuir, através do escrutínio de objetivos e de posicionamento, por parte das diferentes forças políticas representadas no Parlamento, para a existência de entidades reguladoras independentes, competentes, fortes, autónomas e



credíveis, que contribuam para uma defesa da regulação e dos direitos dos consumidores, prosseguindo a defesa do interesse público e do desenvolvimento económico, num clima de concorrência.

Na audição realizada, os Srs. Deputados e Grupos Parlamentares intervenientes, procuraram aferir da conformidade da Dra. Ana Sofia Domingues Rodrigues para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da AdC através de vários temas abordados, tendo a Dra. Ana Sofia Domingues Rodrigues respondido de forma pronta, clara e com conhecimento a todas as questões.



### PARTE IV - CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, procedeu à audição da Dra. Ana Sofia Domingues Rodrigues, indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da AdC, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Os membros do conselho de administração das entidades reguladoras devem ser indivíduos de reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Das respostas dadas às questões formuladas em sede da audição parlamentar, bem como da análise e escrutínio da respetiva nota curricular, a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação considera que a Dra. Ana Sofia Domingues Rodrigues reúne os requisitos necessários para o desempenho da função, para a qual foi indigitada.

Da audição foi produzido o presente relatório, do qual será dado conhecimento ao Governo, através da Sra. Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.



Palácio de S. Bento, 5 de abril de 2023

O Deputado Relator

Sox buto the ban & c1602

O Presidente da Comissão

(José Carlos Barbosa)

(Afonso Oliveira)

